PORTARIA CGJ Nº 129, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3°, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO a designação do Magistrado SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS, titular da 15ª Vara Cível da Capital, para responder, com prejuízo das funções, pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão da convocação do Magistrado GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO, conforme Portaria nº 290, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 120, de 15 de janeiro de 2025, e designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO** na Comarca da CAPITAL, para o mês de JANEIRO de 2025, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.920, de 26 de dezembro de 2024, com a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

| PLANTÃO CAPITAL | | |
|-----------------|------|---------------------|
| MÊS | DIAS | JUÍZES PLANTONISTAS |

Divisão de Juízes/REMIP

| JANEIRO | 25 e 26 | Cível - Dra. Nirvana Coêlho de Mello Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital/Família Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefone: (82) 4009-3503/99323-2901 27vcf@tjal.jus.br |
|---------|--|---|
| | 25 e 26 | Criminal - Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo Juiz de Direito da Turma Recursal Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes |
| | 25 (Plantão no Estádio Rei Pelé) | Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3045 – Central de Audiências /99101-8880 – Balcão virtual da unidade judiciária turmarecursal@tjal.jus.br |

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas